



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE ITIQUIRA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 506 de 19 de dezembro de 2003.

Dispõe sobre: “Denominação do nome do Centro Administrativo de Ouro Branco do Sul, de: Centro Administrativo José Avelino dos Santos”.

ONDANIR BORTOLINI, Prefeito Municipal de Itiquira Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei::

- Art. 1º - Fica denominado o Centro Administrativo de Ouro Branco do Sul neste Município, de: “**Centro Administrativo José Avelino dos Santos**”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal

Itiquira MT, 19 de dezembro de 2003.

ONDANIR BORTOLINI
Prefeito Municipal